



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO ALFREDO

RESOLUÇÃO N° 003, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo sintético quadrimestral do sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros estaduais – fundo a fundo, referente ao segundo quadrimestre de 2019 – maio a agosto.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2019, no uso de suas competências conferidas pela lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela lei Municipal nº 680/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente os valores do demonstrativo sintético quadrimestral do sistema de transferência automática e regular de recursos financeiros estaduais – fundo a fundo, referente ao segundo quadrimestre de 2019 – maio a agosto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo, 05 de setembro de 2019.

Manoel Salvino Barbosa Neto
Presidente CMAS
João Alfredo/PE